



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

---- ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----
----- DE VILA VIÇOSA DE 2020 -----

---- Aos sete dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16, do Parque Industrial de Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 2020**.-----

---- Registando-se o pedido de renúncia de Presidente e de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui José Alegrias Bilro, no dia vinte e cinco de setembro findo, foi o mesmo substituído por Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, e esta por Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão.-----

---- Assim, para constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a Presidente da Mesa, Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos, convidou o Membro Marcos Paulo Tapadas Capelas, para Segundo Secretário.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

---- Assistiram à presente Sessão do Executivo da Câmara Municipal Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Francisco António Rato Chagas, Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Luís Manuel do Nascimento, Vereador eleito pela CDU – Coligação Democrática Unitária e António Inácio Borracha Jardim Vereador eleito pelo Movimento de Unidade dos Cidadãos do Concelho de Vila Viçosa. -----

---- Compareceram para esta Sessão **19 (dezanove) Membros Municipais** conforme documento sob o número 1 (um): Vitor Manuel Ventura Mila (CDU), João Manuel Serol Ratado (PS), Francisco de Jesus Patação Carvalho (MUC), Joaquim Filipe Canelhas Boquinhas (CDU), Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos (PS), Carmen de Jesus Silva Estorrica (CDU), André Filipe Barreiros Rocha (PS), Vitor Manuel da Bárbara Lopes (MUC), Francisco António Canhoto Manteigas (PSD) (que entrou na Sessão pelas 21h15m), Carlos Fernando Salomé Vieira (CDU), João José Ratado Talhinhos (PS), António José Fialho Paulos (CDU), Ângela Maria de Deus Silva Quintas (MUC), Rita Cláudia Casacas e Silva Gazimba Simão (PS), Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serrano (CDU),



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

José António Lopes Cardoso – Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel (CDU), Marcos Paulo Tapadas Capelas - Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas (PS), Inácio José Ludovico Esperança – Presidente de Junta de Freguesia de Pardais (MUC) e Francisco António Gonçalves Ameixa – Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu (CDU).-----

---- Confirmando-se o quórum pelas vinte e uma horas, a Presidente da Mesa declarou nos termos da Lei, aberta a **Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte**, com a ordem de trabalhos constante no **Edital n.º 07/2020**, de trinta de setembro (Documento anexo sob o número 2 (dois), a seguir descrita:-----

---- **PONTO ÚNICO – ELEIÇÃO PARA A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA:** -----

---- **A) FORMA DE ELEIÇÃO;**-----

---- **B) ELEIÇÃO.**-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa deu conhecimento ao Plenário das justificações de falta/pedidos de substituição dos Membros Municipais: João Miguel Canhoto Pereirinha (PS) Diogo Passinhas Querido Ferreira (PS) e Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba (PS) para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conforme documentos em anexo sob os números 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco), e que fazem parte integrante da Ata.-----

---- Registou-se o pedido de renúncia ao mandato do membro eleito Ana Cristina Jorge Simão (PS) conforme documento em anexo sob o número 6 (seis) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa, deu conhecimento ao Plenário da substituição do Membro Municipal Ana Cristina Jorge Simão por João Manuel Serol Ratado, do Membro Municipal João Miguel Canhoto Pereirinha por João José Ratado Talhinhos e do Membro Municipal Diogo Passinhas Querido Ferreira por Carmo da Conceição Lobo Brito Gazimba e esta por André Filipe Barreiros Rocha.-----

---- **Continuando:**-----

---- O Membro sucedâneo João Ratado (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo João Talhinhos (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O Membro sucedâneo André Barreiros (PS), cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa em nome da Mesa agradeceu na pessoa do Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, Inácio Esperança, a cedência gratuita do salão, para efeitos da realização da Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e vinte, bem como agradecer ao pessoal que, muito generosamente, colaborou na distribuição e higienização das mesas e cadeiras colocadas no referido espaço.-----

---- Continuando a Presidente da Mesa informou que em conformidade com o previsto no n.º 5, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, a Sessão foi Pública, mas não se realizando o " Período de Antes da Ordem do Dia " e os dois "Momentos do Período de Intervenção do Público".-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- **PONTO ÚNICO – ELEIÇÃO PARA A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA:** -----

---- **A) FORMA DE ELEIÇÃO;**-----

---- Continuando a Presidente da Mesa iniciou o Período da Ordem do Dia, com as inscrições para discussão do Único Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- Pelas 21h15m registou-se a entrada do Deputado Municipal Francisco Manteigas na Sessão.---

---- A Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para este Ponto. Fez reparo ao parecer jurídico solicitado à CCDRA no dia vinte e oito de setembro do ano em curso, conforme deliberação tomada na Sessão anterior, que se junta em anexo sob o número 7 (sete) e que faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança congratulou o pedido de parecer



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

jurídico quanto à renúncia do Presidente da Assembleia, que passou a imagem dessa renúncia se poderia demitir uma Mesa. Foi lamentável como agiram, mas em boa hora solicitaram o parecer jurídico que diz exatamente o que referiu na última Assembleia. O MUC quando a Assembleia foi empossada, votou na Mesa do PS. Fez ainda referência às substituições na Mesa, e na bancada do PS que chegam a ir até ao último elemento da lista e por vezes as pessoas nem querem estar presentes. Pensa que uma vez que o Presidente da Assembleia renunciou, deverá ser feito voto uninominal do Presidente e as Secretárias eleitas que continuem a fazer parte da Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila proferiu a seguinte Declaração Prévia de Voto: *"No dia vinte e dois de outubro de dois mil dezassete, aquando da realização da votação para a constituição da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa para o mandato autárquico 2017-2021, assistimos todos à formação de uma maioria interna PS, PSD e MUC, que decidiu contrariar a vontade do Povo e eleger como Presidente deste Órgão, o Primeiro Cidadão perdedor do ato eleitoral, o candidato do Partido Socialista. Apesar de acharmos eticamente reprovável tal ato, sempre respeitámos e colaborámos em elevar o discurso, a boa consecução dos trabalhos, e contribuámos sempre para que o debate e o interesse do Município fosse defendido acima de tudo e de todos. Contudo, perante o problema agora criado pela renúncia do candidato dessa maioria interna constituída na Tomada de Posse, consideramos que devem ser as forças políticas que a constituíram as responsáveis por encontrar a solução para o problema. Ainda assim, e caso as mesmas se demonstrem incapazes de o fazer, a CDU continuará a honrar os compromissos e as responsabilidades assumidas para com os cidadãos do Concelho de Vila Viçosa e apresentará a proposta de resolução, dado que o papel da Assembleia Municipal é de extrema importância para a política autárquica e não poder viver em constante instabilidade em definição, permitindo a degradação do princípio maior que é o aumento do bem-estar da população, através da discussão e fiscalização das melhores opções políticas para o Concelho."*-----

---- A Presidente da Mesa referiu que aquela Mesa nunca se tinha furtado a qualquer responsabilidade. A Mesa teve um entendimento, que colhe pertinência e entendimento da CCDRA, que poderá efetivamente fazer-se por lista. Contudo, a forma ali preconizada para a questão da saída do Presidente da Assembleia, é do conhecimento público e não deve ser usado,



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

porque pensa que na vida como na política, não pode valer de tudo, porque o Presidente da Assembleia, Rui Bilro, sempre se pautou pela retidão, pela cordialidade, respeito, e conseguiu sempre de forma empenhada e exemplar cumprir todas as obrigações a que se comprometeu. Infelizmente foi por motivo de doença que não lhe permite continuar a exercer as funções que exercia para o bem da Assembleia Municipal e para o bem do Concelho. Os outros elementos da Mesa entenderam que a eleição tinha sido feita por lista e devia ser posto à consideração desta Assembleia e que poderia efetivamente ser eleita uma nova Mesa. O Partido Socialista nunca se desresponsabilizou fosse daquilo que fosse, tem tido sempre um papel empenhado para o bem comum do Concelho e da População. Alguns elementos da Bancada do PS não compareceram por motivos pessoais ou profissionais. No entanto têm permanecido e estado de forma séria e coesa, apresentando propostas e gerindo todo o trabalho pertinente.-----

---- No uso da palavra o Deputado Inácio Esperança referiu que a sua intervenção foi no sentido de dizer que no período em que o Presidente da Assembleia Municipal esteve doente, foi Presidente na mesma todos os dias exceto nas Sessões. O que está em causa é que da lista que o PS apresentou já vão no décimo quarto eleito, e houve duas pessoas que renunciaram. Pensa que de um ponto de vista democrático e num ponto de vista de seriedade fica muito a desejar. -----

---- A Presidente da Mesa reiterou que o Partido Socialista nunca se tinha furtado a nada e sempre compareceu. -----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança apresentou a proposta de a forma de eleição ser uninominal para eleição do Presidente da Mesa.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta do Deputado Municipal Inácio Esperança na Mesa.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada da Proposta na Mesa.-----

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança esclareceu que a sua proposta foi feita na sequência da renúncia do Presidente da Mesa.-----

---- Não havendo mais inscrições a Presidente da Mesa colocou a sua votação Proposta do Deputado Municipal Inácio Esperança.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 10 (dez) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Carmen Estorrica, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, Francisco Ameixa e Francisco Manteigas e com 9 (nove) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Joaquim Boquinhãs, José Cardoso, João Ratado, João Talhinhas, André Barreiros, do Segundo Secretário Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas, aprovar a forma uninominal para eleição do Presidente da Assembleia Municipal.-----

---- Pelas 21h30m a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 21h45m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para a **alínea b) – Eleição, do Ponto Único.**-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que tendo em conta a sua declaração prévia, deveria ser votado um Membro do Partido Socialista.-----

---- A Presidente da Mesa referiu que a votação deverá ser feita por escrutínio secreto.-----

---- O Deputado Municipal Vitor Mila reiterou que se a maioria que existia não arranjar uma solução, a CDU tem uma proposta para resolução.-----

---- A Presidente da Mesa questionou se existia alguma proposta para Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ou então terá que ser votado através de escrutínio secreto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Inácio Esperança chamou à atenção que não se podia votar nos Presidentes de Junta de Freguesia nem nos Membros em substituição.-----

A Primeira Secretária referiu os nomes dos membros de cada Bancada que poderiam ser eleitos.--

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a Bancada da CDU já tinha manifestado a sua intenção de voto.-----

---- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa colocou a votação através de escrutínio secreto, a eleição para Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- A Presidente da Mesa, designou como escrutinadora para contagem dos votos, a Primeira Secretária, Rita Simão. Após contagem foram apurados (19) apurados e foi obtida a seguinte votação:-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Branco – 6 (seis); Nulos - 2 (dois); João Ratado – 3 (três); Vitor Mila – 7 (sete); Ângela Quintas – 1 (um).-----

---- Assim, a Assembleia Municipal deliberou, ser eleito para Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, o Eleito Vitor Mila.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila informou o plenário que não aceitava assumir a Mesa já constituída, tendo em conta o teor da declaração prévia.-----

---- A Presidente da Mesa questionou o segundo Eleito mais votado se assumia o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Ratado informou o plenário que não aceitava assumir o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- A Presidente da Mesa questionou a terceira Eleita mais votada se assumia o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Ângela Quintas informou o plenário que não aceitava assumir o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Pelas 22h00 a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 22h15m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos, dando conhecimento do nome dos Membros que poderiam ser eleitos para Presidente da Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila reiterou que a Bancada da CDU não iria votar nos eleitos da CDU, tendo em conta a Declaração Prévia feita no início da votação.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas referiu que o que estava a acontecer era gravoso e não abonava nada a favor desta Assembleia Municipal nem dos Municípios. Questionou porque é que a Bancada da CDU não tinha apresentado no início a proposta de forma de eleição por listas. Propôs que se votasse novamente a forma de eleição.-----

---- A Presidente da Mesa referiu que existia a alternativa de a Mesa ser destituída, ou seja se alguém não desejasse fazer parte da Mesa constituída, a Assembleia pode destituí-la pois está em maioria para o fazer.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

[Handwritten signatures in blue ink]

- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila reiterou que a Bancada da CDU iria respeitar a maioria que foi criada, ou seja o Partido Socialista. Se este Partido não conseguir constituir Mesa, a CDU apresentará a sua solução para o problema.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que o MUC tinha apoiado a Mesa constituída na data da Tomada de Posse, ou seja por membros do Partido Socialista, e neste momento deverá ser apresentada uma solução por parte destes.-----
- Não havendo mais intervenções, a Presidente da Mesa colocou a votação através de escrutínio secreto, a eleição para Presidente da Assembleia Municipal.-----
- A Presidente da Mesa, designou como escrutinadora para contagem dos votos, a Primeira Secretária, Rita Simão. Após contagem dos votos (19) apurados, foi obtida a seguinte votação:-----
- **Branco – 7 (sete); Nulos - 2 (dois); Joaquim Boquinhas – 2 (dois); Carmen Estorrica – 7 (sete); Francisco Manteigas – 1 (um)**-----
- Assim, a Assembleia Municipal deliberou, ser eleito para Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a Eleita Carmen Estorrica.-----
- No uso da palavra a Deputada Municipal Carmen Estorrica informou o plenário que não aceitava assumir o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em conformidade com a Declaração Prévia da Bancada da CDU.-----
- A Presidente da Mesa questionou o segundo Eleito mais votado se assumia o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Joaquim Boquinhas informou o plenário que não aceitava assumir o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----
- A Presidente da Mesa questionou o terceiro Eleito mais votado se assumia o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----
- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Manteigas informou o plenário que não aceitava assumir o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Chamou novamente à atenção que a Bancada da CDU deveria ter apresentado uma proposta por lista.-----
- Pelas 22h30m a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----
- Pelas 23h00 a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando início às intervenções dos



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Deputados Municipais inscritos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que tendo sido inconclusivas as duas votações efetuadas para eleição uninominal do Presidente da Assembleia Municipal, em nome da Bancada da CDU apresentou a proposta de revogar a deliberação feita anteriormente de eleição forma uninominal para Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa e que esta se processe por lista.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que tinham sido dadas todas as hipóteses ao Partido Socialista para continuar liderar a Assembleia Municipal. Deduziu que a estratégia que está montada é que o PS quer sair da Mesa, mas também não se quer demitir, querem que as demitam. O que ficou claro até hoje é que as Secretárias da Mesa não têm interesse em ficar, nem com os outros elementos do PS, porque da primeira vez também não houve proposta para que eleitos do MUC fossem integrados na Mesa, no entanto apoiaram e depositaram a confiança na lista do PS. Por isso, tem de se sair deste impasse pelo que propôs também que a eleição seja feita por listas.-----

---- A Presidente da Mesa referiu que a Assembleia Municipal que tinha sido apresentada uma proposta exclusiva para a eleição do Presidente da Assembleia Municipal. Esta Assembleia foi soberana e votou por maioria nessa proposta. Não é o PS que está a querer fugir, foi o plenário que teve a possibilidade de proceder a eleição da Mesa, tal como o Partido Socialista tinha preconizado e atendido no parecer jurídico, que se deveria proceder à eleição da Mesa toda. Mas a Assembleia Municipal por bem entendeu que o Partido Socialista estava a fugir às suas responsabilidades. O Partido Socialista não saiu, pelo contrário deixou que a proposta fosse votada, e esta Assembleia Municipal por maioria decidiu que se procedesse única e exclusivamente a eleição do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. O que estava a ser feito era esgotar todas as possibilidades de votação. Existe a possibilidade legal prevista no Regimento que é a destituição da Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que todas as deliberações tomadas eram aprovadas em minuta no final da Sessão e pode esta a Assembleia Municipal voltar atrás as vezes que entendesse, porque a deliberação em minuta ainda não tinha sido aprovada.



[Handwritten signatures in blue ink]

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Apresentou uma proposta e aguarda a sua votação.-----

---- O Deputado Municipal Inácio Esperança chamou à atenção que as pessoas eleitas têm de ser questionadas se aceitam ou não, mesmo que anteriormente numa outra votação não tenham aceite, ou seja não poderiam ser excluídas.-----

---- A Presidente da Mesa referiu que os membros eleitos referiram que não aceitavam.-----

---- A Presidente da Mesa colocou a votação através de escrutínio secreto, pela última vez a eleição para Presidente da Assembleia Municipal pra esgotar todas as possibilidades.-----

---- A Presidente da Mesa, designou como escrutinadora para contagem dos votos, a Primeira Secretária, Rita Simão. Após contagem dos votos (19) apurados, foi obtida a seguinte votação:-----

---- **Branco** – 9 (nove); **Nulo** - 1 (um); **João Ratado** – 1 (um); **Carlos Salomé** – 3 (três); **Maria Jacinta Serrano** – 4 (quatro) e **Francisco Manteigas** – 1 (um).-----

---- Assim, a Assembleia Municipal deliberou, ser eleito para Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a Eleita Maria Jacinta Serrano.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria Jacinta Serrano informou o plenário que não aceitava assumir o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em conformidade com a Declaração Prévia da Bancada da CDU.-----

---- A Presidente da Mesa questionou o segundo Eleito mais votado se assumia o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Carlos Salomé informou o plenário que não aceitava assumir o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Os Deputado Municipais João Ratado e Francisco Manteigas informaram que tal como na outra votação não iriam aceitar assumir o cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila em nome da Bancada da CDU reiterou sua a proposta de revogar a deliberação feita anteriormente de eleição forma uninominal para votação por meio de lista.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa propôs a entrada da Proposta do Deputado Municipal Vitor Mila na Mesa.-----



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

----- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Joaquim Boquinhas, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, João Ratado, João Talhinhos, André Barreiros, do Segundo Secretário Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhos e com 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a entrada da Proposta na Mesa.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal João Talhinhos referiu que o problema da eleição da Mesa poderia ter sido solucionado na Sessão anterior desta Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que discordava da intervenção feita, porque desta vez tinha sido agendada uma Sessão com o Ponto incluído na Ordem de Trabalhos, onde foram esgotadas todas as possibilidades e os membros sabiam previamente para o que vinham e com um parecer jurídico atualizado e adequado para esta situação. Por isso foi exercido conscientemente o direito de voto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que o que estava ali a acontecer não era igual ao que foi proposto na Sessão anterior, pois queria-se eleger uma Mesa de uma forma quanto a ele nada correta.-----

---- No uso da palavra o Segundo Secretário Marcos Capelas referiu que tal como tinha referido o Deputado Municipal Francisco Manteigas, isto era vergonhoso e pensa que foi um jogo político das forças políticas e que as culpas estavam a recair sobre os eleitos do Partido Socialista. No seu entendimento era de louvar estas duas pessoas porque mantiveram o cargo e estavam dispostas a trabalhar com qualquer membro desta Assembleia independentemente da sua força política. ---

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila referiu que a Bancada da CDU disse desde o início que iriam dar todas as oportunidades para que a Mesa se mantivesse. Não desmereceu a Mesa eleita, a Bancada da CDU tinha outra alternativa caso não se proporcionassem soluções.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança referiu que não sabia se a atual Mesa estaria disponível para trabalhar com todos caso alguém tivesse aceiteado porque não se chegou a esse fim. O que sabe é que não quiseram assumir, porque quando foi discutido



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

Vitor Mila *Carlos Vieira*
DM

recusaram qualquer outro elemento, só quiseram a Mesa com elementos PS, e mesmo assim não a quiseram assumir sozinhos porque tiveram essa oportunidade hoje de levar a sua palavra até ao fim. -----

---- A Presidente da Mesa referiu que face às posições feitas o Partido Socialista manteve-se e tentou levar até ao fim. Seguidamente a Presidente da Mesa colocou a votação a proposta de revogar a deliberação do Ponto 1 a) – Eleição Uninominal do Presidente da Assembleia Municipal e proceder à sua eleição por lista. -----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 7 (sete) votos a favor dos Deputados Municipais Vitor Mila, Carmen Estorrica, Carlos Vieira, António Paulos, Maria Jacinta Serrano, José Cardoso, Francisco Ameixa, e com 12 (doze) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho, Joaquim Boquinhas, Vitor Lopes, Ângela Quintas, Inácio Esperança, Francisco Manteigas, João Ratado, João Talhinhas, André Barreiros, do Segundo Secretário Marcos Capelas, pela Primeira Secretária Rita Simão e pela Presidente da Mesa Maria Filomena Talhinhas aprovar a revogação da deliberação do Ponto 1 a) – Eleição Uninominal do Presidente da Assembleia Municipal e proceder à sua eleição por lista.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Vitor Mila apresentou a seguinte Lista:-----

---- Para Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa – Vitor Mila;-----

---- Para Primeira Secretária – Carmen Estorrica;-----

---- Para Segundo Secretário – Carlos Vieira.-----

---- Pelas 23h25m a Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h35m a Presidente da Mesa reiniciou a Sessão dando início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para discussão da Lista proposta pelo Deputado Municipal Vitor Mila.-----

---- Seguidamente a Presidente da Mesa colocou a votação a Lista apresentada pelo Deputado Municipal Vitor Mila através de escrutínio secreto.-----

---- A Presidente da Mesa, designou como escrutinadora para contagem dos votos, a Primeira Secretária, Rita Simão. Após contagem, foram apurados 19 (dezanove) votos, foi obtida a seguinte votação por escrutínio secreto: 7 (sete) votos a favor, 5 (cinco) votos em branco e 7



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Vitor *Carmen*

(sete) votos nulos.-----

---- Assim a Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa passou a ter a seguinte constituição:--

---- Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa – Vitor Manuel Ventura Mila;-----

---- Primeira Secretária – Carmen de Jesus Silva Estorrica;-----

---- Segundo Secretário – Carlos Fernando Salomé Vieira.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Inácio Esperança proferiu a seguinte Declaração de Voto: *“Tendo sido o MUC uma das forças que ajudou a eleger a Mesa, até agora do Partido Socialista, para que houvesse no Concelho um equilíbrio de forças, fica claro nesta posição e ainda não apresentação de listas por parte do Partido Socialista, que aquilo que efetivamente queriam era fazer aquilo que estão acostumados a fazer, que é fugir e abandonar. Eu acho que as pessoas não se vão esquecer disso, nós aqui não nos vamos esquecer disso e acho que no futuro devem ter a resposta que merecem, porque quem abandona assim o povo não merece certamente ocupar cargos públicos nem ter funções de relevo no nosso Concelho. Disse.”*-----

---- Prosseguiu a Reunião, agora presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa Vitor Manuel Ventura Mila, secretariado pela Primeira Secretária Carmen de Jesus Silva Estorrica e pelo Segundo Secretário Carlos Fernando Salomé Vieira.-----

---- O Presidente da Mesa agradeceu a confiança depositada na sua pessoa e nos seus colegas de Mesa. Agradeceu à Presidente de Mesa cessante pela forma como diligenciou a eleição da Mesa depois das várias tentativas para a constituir, deixou uma palavra em nome da CDU que tinha apoiado e tentado para que esta Assembleia tivesse a força que estava no poder a oportunidade de continuar, mas não tendo sido possível não poderiam deixar de honrar o compromisso com os cidadãos do Concelho de Vila Viçosa, e deixar que um Órgão com a importância que a Assembleia Municipal tem, ficasse com uma incerteza e continuasse sem um rumo na sua direção. Por isso congratulou e agradeceu a quem lhes deu a confiança para ali estarem a ocupar os respetivos cargos.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou o plenário de que no dia treze de outubro do corrente iria ser realizada a Eleição Indireta do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), pelo que iriam ser convocados para uma Sessão



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Extraordinária da Assembleia Municipal para esse ato eleitoral.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que em seu nome e em nome do Executivo Municipal ali presente, felicitou-o bem como aos Secretários da Mesa eleitos. Desejou os maiores êxitos e sucessos no desempenho do cargo de Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

----- **APROVAÇÃO DA MINUTA**-----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- **Posta à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

---- O Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão pelas 23h45h, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários. -----

O Presidente da Mesa,

Vitor Manuel Ventura Hilda

A Primeira Secretária,

Carolina de Jesus Silva Estorvil

O Segundo Secretário,

Paulo de Jesus Silva Estorvil

- Documento n.º 1 -



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Recebi em
13.10.20

[Handwritten signatures and initials]

FOLHA DE PRESENÇAS

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020
REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	ASSINATURA
VITOR MANUEL VENTURA MILA - (CDU) <i>Presidente de Mesa</i>	<i>[Signature]</i>
JOÃO MANUEL SEROL RATADO (PS)	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO - (MUC)	<i>[Signature]</i>
JOAQUIM FILIPE CANELHAS BOQUINHAS (CDU)	<i>[Signature]</i>
MARIA FILOMENA TRINDADE RAMOS TALHINHAS (PS) -	<i>[Signature]</i>
CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA (CDU) <i>1ª Secretária</i>	<i>[Signature]</i>
André FILIPE BARREIROS ROCHA (PS)	<i>[Signature]</i>
VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO CANHOTO MANTEIGAS (PSD)	<i>[Signature]</i>
CARLOS FERNANDO SALOMÉ VIEIRA (CDU) <i>2ª Secretário</i>	<i>[Signature]</i>
JOÃO JOSÉ RATADO TALHINHAS (PS)	<i>[Signature]</i>
ANTÓNIO JOSÉ FIALHO PAULOS (CDU)	<i>[Signature]</i>
ÂNGELA MARIA DE DEUS SILVA QUINTAS (MUC)	<i>[Signature]</i>
RITA CLÁUDIA CASACAS E SILVA GAZIMBA SIMÃO (PS)	<i>[Signature]</i>
MARIA JACINTA DE CARVALHO RIBEIRO SERRANO (CDU)	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO - (CDU) Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel	<i>[Signature]</i>
MARCOS PAULO TAPADAS CAPELAS - (PS) Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas	<i>[Signature]</i>
INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA - (MUC) Presidente de Junta de Freguesia de Pardais	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA - (CDU) Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu	<i>[Signature]</i>



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Um fórum importante da democracia

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Carad' and 'Vila'.

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020
REALIZADA NO DIA 7 DE OUTUBRO DE 2020

NOME	ASSINATURA
ANABELA DA CONCEIÇÃO CALADO CANHOTO CONSOLADO (PS)	<i>[Signature]</i>
FRANCISCO ANTÓNIO RATO CHAGAS (PS)	<i>[Signature]</i>
ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)	<i>[Signature]</i>



— Documento n.º 2 —

Caetano
X/s

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 07/2020

PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2020

----- DIA 7 DE OUTUBRO DE 2020 -----

---- MARIA FILOMENA TRINDADE RAMOS TALHINHAS, Primeira Secretária da Assembleia Municipal, a exercer funções e em substituição do Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, em conjugação com artigo 28.º do mesmo Diploma, e alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, e face à deliberação tomada na Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida em vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, se irá realizar a **PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2020, no próximo dia 7 de Outubro, pelas 21h00, no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16 do Parque Industrial de Vila Viçosa, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos:**

---- **PONTO ÚNICO – ELEIÇÃO PARA A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA: -**

---- **A) FORMA DE ELEIÇÃO;**

---- **B) ELEIÇÃO.**

---- Mais se informa que, em conformidade com o previsto no n.º 5, do Artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, **esta Sessão será PÚBLICA**, pelo que o acesso do público à sala onde se realizará a referida Sessão, será limitado a dez lugares sentados, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social e demais orientações da Direção-Geral de Saúde (DGS) em vigor.-----

---- No seguimento destas Orientações, relativamente à Pandemia causada pelo COVID-19, **informo que será obrigatório a utilização de Máscara de Proteção Individual a todos os presentes na Sessão da Assembleia Municipal. Não será obrigatório a sua utilização no momento do “uso da palavra”**.-----



Caetano
Vitor
Alm

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

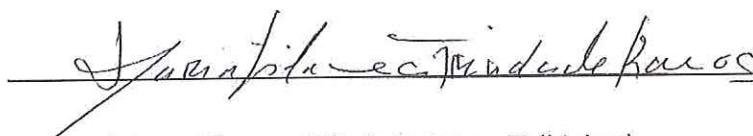
Um fórum importante da democracia

---- Informa-se ainda que nesta Sessão não se irão realizar: o " Período de Antes da Ordem do Dia " e os dois "Momentos do Período de Intervenção do Público".-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

---- Vila Viçosa, trinta de setembro de dois mil e vinte.-----

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,
a exercer funções e em substituição do Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,


(Maria Filomena Trindade Ramos Talhinhos)

Assembleia CM Vila Viçosa

De: João M. Pereirinha <~~joao.pereirinha@cmvilavica.pt~~>
Enviado: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 02:59
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Re: Convocatória 1ª S. Extraord. AMVV 2020 - 07.10.2020
Anexos: image001.emz; image002.png

Coar
[assinatura]

Ex.ma Sra. Primeira Secretária da Assembleia Municipal, a exercer funções e em substituição do Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Maria Filomena Ramos Talhinhos,

Venho através do presente pedir substituição à Primeira Sessão Extraordinária deste Órgão Deliberativo do Município, marcada para o dia 7 de outubro de 2020, pelas 21 horas, com o Edital n.º 07/2020 da AMVV, por motivos pessoais. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, nos termos do n.º 1 do Artº 79º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Agradecendo a desde já a atenção,
Com os meus melhores cumprimentos,

João Miguel Canhoto Pereirinha
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bancada do Partido Socialista

~~joao.pereirinha@cmvilavica.pt~~
~~joao.pereirinha@cmvilavica.pt~~

Em qua, 30 de set de 2020 13:41, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavica.pt> escreveu:

Exm.ª Senhor Membro da Assembleia Municipal,

Para os devidos efeitos, junto anexo a Convocatória para tomar parte como membro efetivo, na **Primeira Sessão Extraordinária deste Órgão Deliberativo do Município, marcada para o dia 7 de outubro de 2020, pelas 21 horas**, esperando que se digne comparecer, **no Salão da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, sito no Lote 16 do Parque Industrial de Vila Viçosa.**

Com os meus cumprimentos,

REG. 12544
02.10.2020
001001002

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

a exercer funções e em substituição do Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Diogo Ferreira <[REDACTED]>
Enviado: quarta-feira, 7 de outubro de 2020 13:04
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Assunto: Pedido de Substituição para a Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de 2020.

Exmo/a Sr/a. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Venho pelo presente solicitar a minha substituição à Primeira Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa 2020, que irá ocorrer no próximo dia 07 de Outubro, com o Edital nº 7/2020 da AMVV, uma vez que, por motivos de ordem pessoal, não me ser possível nesta estar presente. Pelo que solicito a minha substituição à data da mesma, 07 de Outubro de 2020, nos termos do nº 1 do Artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5/2002, de 11 de Janeiro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista.

Com os meus melhores cumprimentos,

Diogo Passinhas Querido Ferreira
Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
Bandada do Partido Socialista

1266.12672
07-10-2020
001001002

Vila Viçosa.

— Documento n.º 5 —
[Handwritten signatures]

Exm.º (a) Senhor(a) Primeira Secretária da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocado para comparecer na 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, marcada para o dia 7 de outubro do corrente ano, comunico que não posso estar presente na mesma por motivos pessoais, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,

Carino da Couceira Lobo Brito Garcia

REG. 12673
07.10.2020
001001002

Vila Viçosa, 2 de outubro de 2020

— Documento n.º 6 —
 

Exm.º (a) Senhor(a) Primeira Secretária da Assembleia Municipal a exercer funções e em substituição do Presidente da Assembleia Municipal,

Tendo sido convocada para comparecer na **1ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa**, marcada para o dia **7 de outubro do corrente ano**, por renúncia do membro municipal Rui José Alegrias Bilro, serve o presente comunicar **a minha renúncia ao mandato** como eleita da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, nos termos do n.º 1, do artigo 76.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, na sua atual redação, pelo que solicito a minha substituição nos termos da Lei.

Com os melhores cumprimentos,



REG. 12545
02.10.2020
001061002

Assembleia CM Vila Viçosa

De: Luis Santos <luis.santos@ccdr-a.gov.pt>
Enviado: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 18:35
Para: Assembleia CM Vila Viçosa
Cc: Gertrudes Castelo
Assunto: RE: Pedido de Parecer Jurídico
Anexos: CCDRA Parecer AM Vila Viçosa 68_2020.pdf


Exm.^a Senhora
Primeira Secretária
da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Serve o presente para remeter a V. Ex.^a o parecer que nos foi dado a elaborar através do V/ e-mail infra e do ofício ref.^a 4156, de 28-9-2020.
Com os melhores cumprimentos,

Reg. 12546
02.10.2020
002017

Luís Santos

Diretor de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
(em regime de substituição)

Telef.: 266740300

e-mail: luís.santos@ccdr-a.gov.pt

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



De: Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilavicosas.pt>

Enviada: 28 de setembro de 2020 16:50

Para: expediente <geral@ccdr-a.gov.pt>

Assunto: Pedido de Parecer Jurídico

Importância: Alta

À Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local (DSAJAL):

Na sequência da Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 25 de setembro findo, foi dado conhecimento ao plenário da Renúncia de Cargo e Mandato do Senhor Presidente da Mesa e da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, Rui José Alegrias Bilro, entregue nessa data, conforme documento anexo.

Em face do estatuído nos artigos 46.º, 47.º n.º 1 in fine e artigo 80.º da Lei n.º 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, cabe a esta Mesa proceder de acordo com o deliberado na Sessão.

Não tendo havido consenso quanto à eleição da Mesa desta Assembleia Municipal, foi aprovada a Proposta A, que se junta em anexo, onde foi deliberado por maioria que a Mesa constituída para esta Sessão Ordinária continuasse com os trabalhos e que fosse agendada uma Reunião Extraordinária com a maior urgência para: Eleição da Mesa ou do seu Presidente conforme decisão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, após parecer jurídico específico para este caso.

Assim, solicita-se de V/ Exas., que informem através de parecer jurídico:

- 1. Qual a eleição a proceder: Se para Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vila Viçosa ou da totalidade dos elementos que compõem a Mesa.**

Anexamos a Ata da Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia 22 de outubro de 2017, onde consta que a eleição da Mesa foi efetuada de acordo com o n.º 2, do artigo 45.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, em virtude de ausência de disposição regimental, competindo à Assembleia Municipal deliberar sobre a eleição a que se refere o n.º 1 do mesmo artigo, uninominal ou por meio de lista, tendo sido eleita esta Mesa da Assembleia Municipal por meio de Lista.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

Visto. Concorde.

O Presidente

Roberto Grilo
30-09-2020

Parecer Jurídico Nº 106409-2020-DSAL de 29/09/2020 - Procº

**Assunto: DAJ - PROC. 68/2020
RENÚNCIAS AO CARGO DE PRESIDENTE DA MESA E AO MANDATO DE
MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pela Assembleia Municipal de Vila Viçosa foi solicitado parecer jurídico com vista a determinar-se o procedimento a tomar em face da renúncia apresentada pelo presidente deste órgão deliberativo. Para o efeito foi-nos disponibilizada a documentação pertinente à compreensão e tratamento do questionado.

Na abordagem da matéria cumpre, em primeiro lugar, sublinhar que o eleito local em causa não abdicou apenas do cargo de presidente da mesa, tendo renunciado também ao mandato de membro da assembleia municipal.

A renúncia ao mandato autárquico na assembleia municipal, bem como a forma de operar a substituição dos membros que a ele renunciaram encontram enquadramento na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,¹ também chamada Lei das Autarquias Locais, sendo que só uma parte do seu articulado se apresenta atualmente em vigor, encontrando-se aí as regras relativas quer à

¹Atendendo à redação que lhe foi dada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pelas Leis n.ºs 75/2013, de 12 de setembro, 7-A/2016, de 30 de março, e 71/2018, de 31 de dezembro.

Doc 7
Handwritten signature and the number 316.



[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

forma que deve revestir a renúncia ao mandato autárquico no órgão deliberativo municipal, quer à forma de operar a respetiva substituição.

Quanto à renúncia do mandato vejam-se nomeadamente os artigos 47.º e 79.º:

Artigo 47.º

Alteração da composição da assembleia

1 - Quando algum dos membros deixar de fazer parte da assembleia, por morte, renúncia, perda de mandato ou por outra razão, é substituído nos termos do artigo 79.º ou pelo novo titular do cargo com direito de integrar o órgão, conforme os casos.

2 - Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efectividade de funções a maioria do número legal de membros da assembleia, o presidente comunica o facto ao membro do Governo responsável pela tutela das autarquias locais, para que este marque, no prazo máximo de 30 dias, novas eleições, sem prejuízo do disposto no artigo 99.º

3 - As eleições realizam-se no prazo de 40 a 60 dias a contar da data da respectiva marcação.

4 - A nova assembleia municipal completa o mandato da anterior.

Artigo 76.º

Renúncia ao mandato

1 - Os titulares dos órgãos das autarquias locais gozam do direito de renúncia ao respectivo mandato a exercer mediante manifestação de vontade apresentada, quer antes quer depois da instalação dos órgãos respectivos.

2 - A pretensão é apresentada por escrito e dirigida a quem deve proceder à instalação ou ao presidente do órgão, consoante o caso.

3 - A substituição do renunciante processa-se de acordo com o disposto no número seguinte.

4 - A convocação do membro substituto compete à entidade referida no n.º 2 e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com o acto de instalação ou reunião do órgão e estiver presente o respectivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito de acordo com o n.º 2.

5 - A falta de eleito local ao acto de instalação do órgão, não justificada por escrito no prazo de 30 dias ou considerada injustificada, equivale a renúncia, de pleno direito.

6 - O disposto no número anterior aplica-se igualmente, nos seus exactos termos, à falta de substituto, devidamente convocado, ao acto de assunção de funções.

7 - A apreciação e a decisão sobre a justificação referida nos números anteriores cabem ao próprio órgão e devem ter lugar na primeira reunião que se seguir à apresentação tempestiva da mesma.

Quanto à mesa da assembleia, na qual o membro da assembleia se encontrava investido como presidente, com interesse para o caso em apreço, regem os seguintes artigos:

Artigo 45.º

Primeira reunião

[Handwritten signature]
4/6



Handwritten signatures and initials in blue ink.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

- 1 - Até que seja eleito o presidente da assembleia compete ao cidadão que tiver encabeçado a lista mais votada ou, na sua falta, ao cidadão sucessivamente melhor posicionado nessa mesma lista presidir à primeira reunião de funcionamento da assembleia municipal, que se efectua imediatamente a seguir ao acto de instalação, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.
- 2 - Na ausência de disposição regimental compete à assembleia deliberar se a eleição a que se refere o número anterior é uninominal ou por meio de listas.
- 3 - Verificando-se empate na votação, procede-se a nova eleição obrigatoriamente uninominal.
- 4 - Se o empate persistir nesta última, é declarado eleito para as funções em causa o cidadão que, de entre os membros empatados, se encontrava melhor posicionado nas listas que os concorrentes integraram na eleição para a assembleia municipal, preferindo sucessivamente a mais votada.
- 5 - Enquanto não for aprovado novo regimento, continua em vigor o anteriormente aprovado.

Artigo 46.º

Composição da mesa

- 1 - A mesa da assembleia é composta por um presidente, um 1.º secretário e um 2.º secretário e é eleita, por escrutínio secreto, pela assembleia municipal, de entre os seus membros.
- 2 - A mesa é eleita pelo período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da assembleia.
- 3 - O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º secretário e este pelo 2.º secretário.
- 4 - Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião, salvo disposição contrária constante do regimento.
- 5 - O presidente da mesa é o presidente da assembleia municipal.

Tomados em consideração os preceitos vindos de transcrever, há que reter que os eleitos locais são detentores de um só mandato, conforme consagra o artigo 75.º, número 1, da Lei n.º 169/99. Na situação que nos ocupa trata-se do mandato de membro da assembleia municipal. Ao ser eleito para presidente da mesa, um membro da assembleia é eleito para um cargo, cargo este que não se confunde com o mandato de que é titular na assembleia.

A título de questão prévia, note-se que existe um entendimento há muito firmado (9 de fevereiro de 1988) em sede de reunião de coordenação jurídica entre a Direção-Geral das Autarquias Locais e as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, no contexto de harmonização de entendimentos, de acordo com o qual "No caso de renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Municipal por parte do seu Presidente, deve a Assembleia Municipal proceder só à eleição de um novo Presidente.". Contudo, o contexto legal vigente atendia ao preceituado no artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais fixado no Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de março, e ao tempo foi preconizado para situações

Handwritten signature and date: 5/6



Handwritten signatures and initials in blue ink.

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

de renúncia ao cargo de presidente da mesa, mas em que o eleito o mantinha o mandato de membro da assembleia. Pelo que não se revela aplicável ao nosso caso.

Voltando ao atual enquadramento legal, e passando ao esboço do tratamento da questão, em primeiro lugar torna-se necessário que se proceda à substituição do membro renunciante na assembleia, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99.

Em seguida, foquemo-nos na necessidade da reconstituição da mesa deste órgão, sendo aí que recai a dúvida que motivou o pedido de parecer.

Ora, devemos estar cientes de que o regimento poderia fornecer a solução. Efetivamente, conforme decorre do artigo 26.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal aprovar o seu regimento. Porém, e no caso em análise, o regimento não contempla a resposta concreta a dar à questão.

Nesta circunstância, uma interpretação tem sido reconhecida como sustentável: é a que propõe que a eleição relativa à Mesa da Assembleia, onde o renunciante cessou o cargo, deve seguir o mesmo formato em que se realizou a sua anterior eleição para a mesa, tendo em consideração o disposto nos artigos 45.º, n.º 2 e 46.º, n.º 2, ambos da Lei n.º 169/99, acima citados. Refira-se que nesta perspetiva, segundo os elementos disponibilizados para consulta, a eleição anterior para a mesa da assembleia processou-se por listas.

No entanto, a via de solução acabada de referir, que, a ser seguida, determinará que a eleição se processe por meio de listas (passando a eleger-se uma nova mesa), deve ser sempre entendida sem prejuízo de a assembleia, à luz do já referido artigo 45.º, número 2, poder deliberar que a forma de votação seja uninominal (procedendo-se apenas à eleição do novo Presidente), pois é soberana para o fazer.

Este é, salvo melhor opinião, o meu parecer.

O Diretor de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local
(em regime de substituição)

Handwritten signature of Luís Santos
Luís Santos

Handwritten notes:
Doc 1
6/6